



CASA CIVIL - CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 23.022, de 16 de julho de 2018, que “Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. ... **Órgão de destino**, ...”

LEIA-SE:

“Art. 1º. ... **Órgão de origem**, ...”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 17/07/2018, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2336823** e o código CRC **9977905F**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.220319/2018-49

SEI nº 2336823